



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

TERMO ADITIVO N° 01/2026 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N° 01/2025

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ATALAIA E A SRA. LUZIA NOGUEIRA DA SILVA URIAS, EM DECORRÊNCIA DE SUCESSÃO CAUSA MORTIS DO LOCADOR ORIGINAL.

O MUNICÍPIO DE ATALAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ n° 75.731.018/0001-62, com sede à Praça José Bento dos Santos, neste ato representado por Carlos Eduardo Armelin Mariani, doravante denominado LOCATÁRIO,

e

A SRA. LUZIA NOGUEIRA DA SILVA URIAS, nacionalidade brasileira, estado civil viúva, profissão do lar, portadora do RG n° 5. 543.945-1 e CPF n° 815.731.709-68, residente e domiciliada à Rua Orany de Abreu Martinez de Souza, doravante denominada LOCADORA,

Considerando o falecimento do Sr. Orlando Urias, **locador originário do Contrato de Locação n° 01/2025, ocorrido em 31/05/2026**, conforme Certidão de Óbito anexa;

Considerando a documentação apresentada que comprova a legitimidade da Sra. Luzia Nogueira da Silva Urias para suceder o locador falecido nos direitos e obrigações decorrentes do contrato;

Resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da parte contratada na qualidade de LOCADOR, em razão do falecimento do Sr. Orlando Urias, passando a figurar como LOCADORA a Sra. Luzia Nogueira da Silva Urias, sucessora legal do imóvel objeto da locação.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUCESSÃO CONTRATUAL

A partir da assinatura deste Termo Aditivo, a Sra. Luzia Nogueira da Silva Urias assume todos os direitos e obrigações inerentes à posição contratual de LOCADORA, permanecendo inalteradas as demais condições estabelecidas no Contrato de Locação n° 01/2025.

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PAGAMENTOS

Os pagamentos referentes aos aluguéis e demais encargos contratuais passarão a ser efetuados em favor da Sra. Luzia Nogueira da Silva Urias, CPF nº 815.731.709-68 , na conta bancária abaixo identificada:

Banco: CRESOL

Agência: 1839-2

Conta: 69129-1

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato de Locação nº 01/2025 que não conflitarem com o presente Termo Aditivo.

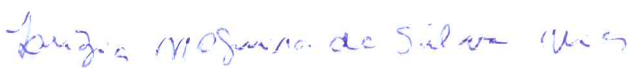
CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado na forma da legislação vigente.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente instrumento em 2 vias de igual teor e forma, para um só efeito legal.

Atalaia, 11 de Junho de 2026.

CARLOS EDUARDO ARMELIN MARIANI
MUNICÍPIO DE ATALAIA
LOCATÁRIO


SRA. LUZIA NOGUEIRA DA SILVA URIAS
LOCADORA

CNPJ: 75.731.018/0001-62

www.atalaia.pr.gov.br

Paço Municipal Prefeito Antônio Carlos Gílio – Praça José Bento dos Santos, N° 02 – Centro.
CEP: 87.630-000 – Fone: (44) 3254-8101 – e-mail: administracao@atalaia.pr.gov.br



Secretaria Municipal de Assistência Social
Rua Manoel Antonio Filho, N° 56, Centro, 87630-000
Fone: 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

ATALAIA
PREFEITURA DA CIDADE

TESTEMUNHAS:

1. Nome: Ednal C. Cataveli de Mariani
CPF: 045.940.499-74
Assinatura: Ednal C. Cataveli de Mariani
2. Nome: Mariauca T. Remone Rincato
CPF: 047.288.539-18
Assinatura: [Assinatura]

[Assinatura]
CNPJ: 75.731.018/0001-62